

Edital

N.º 113/DAFRH-DAAG/2024

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

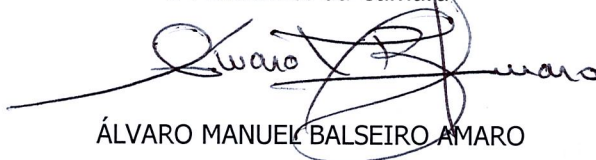
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 008/2024 – Designação em regime de substituição para o exercício do cargo de direção intermédia de 3º grau do Gabinete de Conformidade e Transparência.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 03 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

Despacho n.º 008/2024

DESIGNAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DO GABINETE DE CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA

----- Considerando que pela deliberação de 27 de junho de 2024 da Assembleia Municipal de Palmela, publicada na 2.ª série do Diário da República em 09 de agosto de 2024, foi aprovada, a alteração ao Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau da Câmara Municipal de Palmela, que inclui a criação do Gabinete de Conformidade e Transparência, e que se impõe, com urgência, proceder à designação do respetivo dirigente, por forma a garantir o normal funcionamento deste serviço municipal e respetivo reporte hierárquico funcional da equipa a afetar; -----

-----Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicável aos municípios por via do artigo 2º, nº 1 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, com referência ao artigo 2.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, designadamente, em caso de vacatura do lugar; -----

-----Considerando que o cargo de direção intermédia de 3º grau do Gabinete de Conformidade e Transparência, se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica; -----

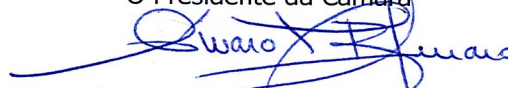
-----Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, para exercer o cargo de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete de Conformidade e Transparência, em regime de substituição, o licenciado Simão Abel de Brito Neves, técnico superior do mapa de pessoal da autarquia, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024. ---

-----Autorizo, nos termos do artigo 31º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, que o designado possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem.-

----- Para efeitos de divulgação publique-se nos termos da lei. -----

----- Paços do Concelho de Palmela, 27 de agosto de 2024. -----

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO